



**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL SILVIO LINHARES, PMDB**

**INDICAÇÃO N.º 06/99  
(Do Sr. Deputado Distrital SILVIO LINHARES)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à CCJ e à CAS.

Em 01.04.99

*Silvio Linhares*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Reivindica ao Senhor Secretário de Segurança Pública, que seja implantada uma seção específica para combate ao porte, uso e tráfico de substâncias entorpecentes nas Delegacias Circunscricionais do Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 105 do seu Regimento Interno, vem através desta proposição reivindicar ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, providências para implantação de uma seção específica para combate ao porte, uso e tráfico de substâncias entorpecentes nas delegacias circunscricionais do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND. n.º 06/99  
Fls. n.º 01

Atualmente por iniciativa dos delegados titulares de algumas delegacias circunscricionais, possuem equipes policiais especializadas no combate ao porte, uso e tráfico de substâncias entorpecentes.

A presente proposição reivindica ao Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, a implantação de uma seção especializada no assunto exposto nesta indicação.

É notório e considerável o aumento do uso e tráfico de drogas, fugindo por vezes do controle da Delegacia Especializada "DTE".

Senhores Deputados, a juventude do Distrito Federal está exposta e prejudicada, por esta prática de crime que a décadas vem se tornando comum.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

No sentido de atenuar os problemas que o tráfico de drogas cria em nossa sociedade, conto com o apoio dos pares desta Casa para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1999.

  
SILVIO LINHARES  
DEPUTADO DISTRITAL

